



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 481/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 474/2017 e substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela referida Portaria, como segue:

- **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora, pelo servidor **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI** – Agente Administrativo.

Art. 2º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª **ANGELA MARIA DESCH ROCHA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a **PORTARIA Nº 474/2017 datada de 20/11/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial M.P.  
Nº 1388  
De 28/11/17  
Rec. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
23 de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br